

## GABINETE DO MINISTRO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.092, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva, do Ministério da Educação, para o período 2014-2016.

Art. 2º A íntegra do PETI/MEC será disponibilizada no Portal do MEC: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

Art. 3º O PETI/MEC poderá ser revisto, sempre que necessário, a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

(Publicação no DOU n.º 253, de 31.12.2013, Seção 1, página 10)